



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 AGO 2013

Protocolo: 323/13

Processo: 323/13

PROJETO LEI

Nº 1019/13

AUTOR : **DEPUTADO EDVALDO SOARES - PMDB**

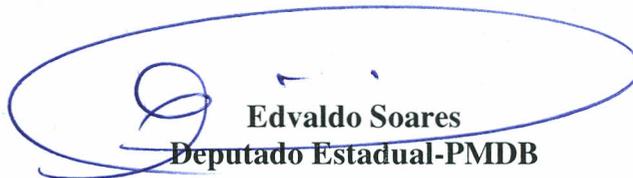
Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã do Município de Jí-Paraná - Estado de Rondônia

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã com sede à Rua Jasmim, nº 2140 - Bairro Santiago do Município de Jí-Paraná-Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2013


Edvaldo Soares
Deputado Estadual-PMDB

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã do Município de Jí-Paraná-Estado de Rondônia, tem como finalidade executar serviços de radiodifusão comunitária, levando as pessoas conhecimentos de grandes relevância tais como, cultura, programas de saúde, tradições e hábitos sociais, congregar pessoas físicas e jurídicas com o propósito de promover atividades voltadas à sua comunidade local e a conscientização e valorização da vida humana, tendo como objetivos: promover continuamente debate objetivando o avanço dos projetos comunitários como criar escolas, cursos profissionalizantes, esportes, pesquisas etc..representar seus associados e comunidade em geral, defendendo seus interesses, buscar parcerias para a oferta de cursos de capacitação a comunidade nas áreas artesanais, de economia sustentável com os produtos alimentícios regionais, bem como voltados a formação de mão-de-obra de subsistência, como também prestar assistência social a família e pessoas



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

AUTOR : **DEPUTADO EDVALDO SOARES - PMDB**

carentes , promover a assistência social, educação básica e treinamento profissional, atuar ativamente pela formação cívica, moral e espiritual das crianças carentes, assim como elaborar com os poderes constituídos no combate aos males físicos que afligem a população dos moradores do Município de Jí-Paraná estabelecendo convênios e intercâmbios com órgãos governamentais e não governamentais, para desenvolver programas e atividades específicas de saúde, educação e assistência social.

Tem sede social situada à Rua Jasmim, nº 2140, Bairro Santiago no município de Jí-Paraná, Estado de Rondônia.